

3.14. Os funcionários da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA.

3.15. Os serviços objeto da presente licitação deverão ter seu início imediatamente após a formalização e publicação na Imprensa Oficial do extrato do contrato.

3.16. Qualquer alteração na execução do objeto dessa licitação dependerá de autorização do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA.

3.17. Os serviços objetos desta licitação que exigirem visitas técnicas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira (exceto feriados), nos horários compreendidos entre 09h00 e 17h00.

3.18. Todas as atividades essenciais à prestação dos serviços objetos desta licitação deverão ser executadas com mão-de-obra especializada e instrumental específicos para esse fim.

3.19. A manutenção corretiva ocorrerá no horário compreendido entre 09h00 e 17h00, de segunda a sexta-feira, e seu atendimento deverá ser realizado em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado.

3.20. As peças de reposição necessárias para colocar em pleno funcionamento o equipamento deverão ser fornecidas pela CONTRATADA sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, devendo a licitante vencedora responsabilizar-se em manter estoque mínimo dessas peças.

3.21. Somente poderão ser instalados no equipamento peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos novos, genuínos, com controle de qualidade do fabricante, e com garantia mínima de 6 (seis) meses para os mesmos.

3.22. A Ordem de Serviço deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação do equipamento, data da manutenção, horário do início e do término dos serviços, nome do funcionário da CONTRATADA que efetuou os serviços, problemas apresentados, serviços executados e recebimento dos serviços pelo CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA.

3.23. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus funcionários ou prepostos, inclusive por omissão destes, nas dependências do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado como referência para a contratação dos serviços solicitados para o período de 01(um) ano é de R\$ 10.226,67 (Dez mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

é este mesmo?

Diemes Batista da Silva
Pregoeiro

